CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 04/02/2020
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 003/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, sejam reiterados os termos do Requerimento CMJN Nº 024/2018, através do qual foi solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize, junto ao DER-ES, a mudança de local das duas faixas de pedestres localizadas na Rua Negri Orestes (entre a Padaria Amiguinha e a Farmashow), que seriam substituídas por única faixa no centro das duas citadas faixas (em frente à entrada do Restaurante Sabor e Cia).

Explica-se: a faixa de pedestres localizada na Rua Negri Orestes, em frente à Farmashow, está atrapalhando a fluidez do tráfego da Avenida Presidente Vargas. A mudança pretendida acabaria com esse problema, sem colocar em risco a segurança dos pedestres.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que até a presente data não houve manifestação acerca do atendimento do pedido protocolizado no ano de 2018 pelo Vereador que subscreve, e os Nobres Vereadores Glauber Tonon e Renan Rossoni Pattuzzo.

Trata-se de mudança simples, mas que traria grande melhoria no tráfego de veículos no centro da cidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recebi em 05/02/2020
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6.112/2017

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de janeiro de 2020.

Ademir Costa

Vereador